



## ANO XVII – Nº1418 Major Sales-RN, segunda- feira, 05 de dezembro de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

#### PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 009/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 038/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 03820220512

DISPENSA 038/2022

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 009/2022

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE MAJOR SALES/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Sr. Idalgo Junior Fernandes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Resolução de nº 034/2022, de 05 de dezembro de 2022, instituída pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pelo atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE: Art. 1º Designar os Servidores abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Major Sales, sob a presidência do primeiro:

Mario Venâncio Dantas, Controlador Interno do Legislativo Municipal; Maria Regidiana da Conceição, Contadora do Legislativo Municipal; Cleonildo Alves da Silva, Assessor Jurídico do Legislativo. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á no dia 31/01/2023.

Parágrafo Único – com o objetivo de dar efetividade as atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções após exaurido o prazo constante no caput.

Art. 3º Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e

administrativo necessários aos seus trabalhos. Parágrafo único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 4º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal da Câmara ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o caso, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Major Sales.

Em, 05 de Major Sales de 2022.

Idalgo Junior Fernandes

Presidente

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º038/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de 04 (quatro) cadeiras giratórias tipo direto, telada, com braço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 da Câmara Municipal de Major Sales-RN, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa jurídica Abrahão Melo Moreira Palhano -EPP, de CNPJ 11.106.245/0001-14 localizada na Rua da Independência, nº 736 Centro, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor R\$ 3.596,00 (tres mil, quinhentos e noventa e seis reais) serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 02 de dezembro de 2022

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente da CPL

ANO XVII – Edição Nº1418, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 038/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 038/2022, vem RATIFICAR a Aquisição de 04 (quatro) cadeiras giratórias tipo direto, telada, com braço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, em favor da pessoa jurídica Abrahão Melo Moreira Palhano -EPP, de CNPJ 11.106.245/0001-14 localizada na Rua da Independência, nº 736 Centro, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor R\$ 3.596,00 (tres mil, quinhentos e noventa e seis reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MAJOR SALES-RN, 01 de dezembro de 2022  
IDALGO JUNIOR FERNANDES  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 16, VI, da Resolução nº 011/2016-TCE/RN, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de 04 (quatro) cadeiras giratórias tipo direto, telada, com braço, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 da Câmara Municipal de Major Sales-RN, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 038/2022 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Em tendo sido cumprido os requisitos da legislação vigente, fica homologado e adjudicado em favor da pessoa jurídica Abrahão Melo Moreira Palhano -EPP, de CNPJ 11.106.245/0001-14 localizada na Rua da Independência, nº 736 Centro, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor R\$ 3.596,00 (tres mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Major Sales - RN, 02 de dezembro de 2022

Idalgo Junior Fernandes  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 03820220512 DISPENSA 038/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação nº 038/2022

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) cadeiras giratórias tipo direto, telada, com braço, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022

CONTRATADO: Abrahão Melo Moreira Palhano -EPP, de CNPJ 11.106.245/0001-14 localizada na Rua da Independência, nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor R\$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 05/12/2022

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES  
CONTRATANTE  
Abrahão Melo Moreira Palhano -EPP  
CONTRATADO

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)